



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

DECRETO Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece o feriado da Semana Santa do ano de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO o feriado da sexta-feira da paixão no dia 2 de abril de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Em virtude da Semana Santa fica estabelecido o feriado na quinta-feira, dia 1º de abril do corrente ano, no município de Dom Pedro.

Art. 2º - Não haverá expediente interno e externo no âmbito da administração pública municipal.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais da administração pública municipal cumprirão normalmente a jornada de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.**

Ailton Mota dos Santos
Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.